

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 69.2026

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 69/2026

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 203.909,63, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1383/2025, de 09 dezembro de 2025 - LOA 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 203.909,63 (duzentos e três mil novecentos e nove reais e sessenta e três centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 303	02.011.15.452.0110.2065.3.3.90.37.1.500.0000	203.909,63
	Natureza de despesa - Locação de Mão-de-obra	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	203.909,63
	Total Parcial Suplementado:	203.909,63

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 289	02.011.15.452.0110.1029.4.4.90.52.1.755.0000	70.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
Cód. red.: 290	02.011.15.452.0110.1031.4.4.90.52.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 305	02.011.15.452.0110.2065.4.4.90.52.1.500.0000	3.207,48
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 330	02.011.25.752.0110.1026.4.4.90.30.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 330	02.011.25.752.0110.1026.4.4.90.30.1.751.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
Cód. red.: 331	02.011.25.752.0110.1026.4.4.90.51.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 331	02.011.25.752.0110.1026.4.4.90.51.1.700.3110	29.702,15
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 332	02.011.25.752.0110.2023.3.1.90.11.1.500.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 336	02.011.25.752.0110.2023.3.3.90.39.1.751.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
Cód. red.: 337	02.011.25.752.0110.2023.4.4.90.30.1.751.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Sub-Total:	203.909,63

	Total Parcial Reduzido:	203.909,63
--	-------------------------	------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 20 de julho de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:24D10192

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2026. Edição 3845

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>